



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº063 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE CLASSE DE “A”, PARA “B” DO SERVIDOR EFETIVO MARCILIO DA SILVA MACIEL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e o Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Municipal nº 1.594/2022.

RESOLVE:

Art.1º – Fica pela presente Portaria, concedido mudança de classe, da classe A para a **classe B**, por merecimento ao Servidor Efetivo **MARCILIO DA SILVA MACIEL**, CPF: 011.875.264-28, nos termos do Parágrafo Único do Art. 21 e do Art. 26 da Lei Municipal nº 1.594/2022.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente mudança de classe correrão por conta das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 24 de dezembro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente